

Projeto de Emenda N° 01 ao Projeto de Lei N° 026/2021.

O Vereador **Aparecido Hildenio Alves Dutra**, com assento nesta Casa Legislativa, por força da tramitação do Projeto de Lei n° 026/2021, de autoria do Poder Executivo facultando o envio da Prestação de Contas Mensal do Executivo à Câmara Municipal em documentos digitais, vem propor a **emenda** abaixo a fim de ser submetida à apreciação do plenário e, se aprovada, inserida no texto original para que o mesmo seja transformado em lei com as seguintes alterações:

Que no Art. 7º do referido projeto sejam acrescentados os Incisos X e XI com as seguintes redações:

X – A Nota de Liquidação.

XI – Após encerrado o processo de licitação o Poder Executivo fica obrigado a encaminhar no prazo máximo de 20 dias.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda complementa e enriquece o projeto, merecendo assim a aprovação de todos.

Câmara Municipal de Quixadá (CE), em 06 de Outubro de 2021.

Aparecido Hildenio Alves Dutra
Vereador